

## Pregao 90047-2024 Pedido de Esclarecimento

**De :** Star Solucoes Tecnologia  
<starsolucoestecnologia@gmail.com>

qui., 10 de out. de 2024 16:14

**Assunto :** Pregao 90047-2024 Pedido de Esclarecimento

1 anexo

**Para :** compras@pmspa.rj.gov.br

A Empresa Star Solucoes, vem por meio deste solicitar a presente Comissão de Licitação esclarecimento a respeito do Pregão 90047/2024, o referido certame está agendado para o dia 22 de outubro de 2024 às 09h, possuindo o seguinte objeto:

"Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, a fim de atender as demandas das secretarias municipais interessadas, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Anexo I e seus anexos, parte integrante deste Edital."

Cientes de que foi disponibilizado em anexo ao presente edital os anexos: Anexo I Termo de Referência, Anexo II Planilha de Composição de Preços, Anexo III Planilha de proposta de preços e Anexo IX Cronograma Mensal de Desembolso.

Entretanto, ao analisar a descrição do Anexo I Termo de Referência e comparar com o Anexo II Planilha de Composição de Preços, percebemos discrepâncias vitais nas informações oferecidas no edital. Seguem alguns exemplos:

The screenshot displays two windows from a procurement system. The left window shows a bid list for 'PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA' with columns for item number, description, and price. The right window shows 'Anexo II - Planilha de Composição de Preços' with columns for item number, description, and price. The tables show discrepancies in item numbering and descriptions between the two documents.

Como podemos verificar na imagem no Lote 1 no Anexo II, o item 68 mini torno é indicado como item 72, os itens 80, 81, 82 no Termo de Referência são descritos como 74, 75 e 76, uma vez que no TR os itens 81, 82 e 83 pertencem ao Lote 4 descrevendo Roteadores, e o mesmo ocorre em diversos itens a exemplo o item 108 que no TR descreve um Roteador e a Planilha de Preços descreve um Fusor de Impressora, causando uma confusão no momento de fechar a proposta principalmente em um certame com o critério de julgamento do tipo menor preço por **lote**, e os itens que compõe o lote se altera de um anexo para outro.

Não obstante ao relatado anteriormente, esse erro na descrição se estende a plataforma [compras.gov.br](https://compras.gov.br), uma vez que possui descrições completamente diferentes das estabelecidas no Termo de Referência, não digo nem diferenças nos detalhes descritivos, mas diferenças objetivas nos produtos a serem cotados pela administração pública, alguns exemplos:

Descrição do ComprasGovBr

**Item 5 e Item 6:** Adaptador Tipo: Adaptador Rf Reto , Conexão: Bnc Femea Para Mcx Macho , Aplicação: Osciloscópio , Material: Latão , Normas Técnicas: Rohs 2011/65/Eu , Referência: Ad-Bncjmcxp-12g

**Item 28:** Gabinete Para Computador Tipo: 4 Baias , Padrão: Atx , Cor: Preta

**Item 29:** Disco Rígido Removível Capacidade Memória: 5 TB., Velocidade Transferência: 4,8 GB/S, Compatibilidade: Linux, Mac, Windows , Interface: Usb 3.0 , Aplicação: Notebook

**Item 89:** Processador Tipo: Amd Ryzen 9 , Velocidade Processamento: 5.600 MHZ, Modelo: Amd , Características Adicionais: Refrigeração:Water Cooler Compatível 360mm; , Memória Cache: 32 GB, Aplicação: Placa De Vídeo: Geforce Rtx 4080 16gb Gddr6x

Descrição no Termo de Referência:

**Item 5 :** Adaptador Wireless 300MBPS USB

**Item 6 :** Adaptador HDMI maco x VGA femea

**Item 28 :** CPU Desktop Core i5 RAM 4GB SSD 340GB

**Item 29 :** Disco Rigido 1TB SATA III 3.5"

**Item 88 :** Processador de Audio PA Digital Driverpack

Conforme exemplificado, o item 5 e Item 6, no comprasgovbr descreve um conector BNC (conector usado em cabos coaxiais como cameras e antenas de TV) ja o TR no item 5 descreve um adaptador Wireless USB e o item 6 um adaptador HDMI x VGA, sendo produtos totalmente distintos. já no item 28 o comprasgovbr descreve um gabinete para computador vazio e não um Desktop i5 4GB SSD 340GB completo como solicitado no Termo de Referência, já no item 29 o TR solicita um Disco Rigido SATA (interno) enquanto o comprasgovbr solicita um Disco Rigido USB externo, já no item 89, que imaginamos se tratar do item 88 do TR, o ComprasGovBr descreve um processador de computador Ryzen 9 que não tem nenhuma similaridade com o produto Processador de Audio.

Baseado nas informações apresentadas, solicitamos um esclarecimento, no momento de preencher nossa Proposta Comercial, qual descrição, ordem e identificação dos itens, bem como qual composição dos lotes devemos seguir a do Termo de Referência, a da Planilha de Proposta de Preços ou ainda a proposta na plataforma ComprasGovBr?

Atenciosamente;  
Obrigado  
Roberto Gonçalves.

---

---